

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 024/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Destinação de bens apreendidos na Lei de Drogas: decisão judicial e práticas cartorárias** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Destinação de bens apreendidos na Lei de Drogas: decisão judicial e práticas cartorárias

1.2 Modalidade : A distância

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE

1.4 Número de Vagas: 80 (oitenta)

1.5 Datas: 11 a 18 de maio de 2022 - atividades assíncronas na plataforma Moodle

11 de maio de 2022 – aulas síncronas na plataforma Cisco Webex

1.6 Horário: 14h às 18h – aula no Cisco Webex

1.7 Carga horária: 06 horas (sendo 4h no Cisco Webex e 2h de atividades no Moodle)

1.8 Recomendação básica de configuração: Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Destruição de drogas apreendidas e alienação antecipada de bens apreendidos na Lei de Drogas;
Destinação dos valores oriundos da alienação antecipada de bens;
Perdimento e reversão de bens ao Funad (Fundo Nacional Antidrogas);
Utilização de bens apreendidos pelos órgãos de segurança pública.

3 Do docente:

Dr. Osvaldo Teles Lobo Júnior

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2022.

4.2 Serão permitidas 100 (cem) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 80 (oitenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 06 de maio de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

5 Das disposições gerais:

5.1 O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 14h do dia 10 de maio de 2022, as instruções e a chave de acesso à plataforma de educação à distância – Moodle, para realização das atividades assíncronas.

5.2 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de frequência na aula presencial e obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na atividade avaliativa proposta na plataforma de educação à distância - Moodle.

5.3 O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.

5.4 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação “**Destinação de bens apreendidos na Lei de Drogas: decisão judicial e práticas cartorárias**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 25 de abril de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 025/2022
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “ **Direitos Humanos e Justiça Criminal: Justiça Restaurativa, Mediação Penal e Comunicação Não Violenta** ”

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Direitos Humanos e Justiça Criminal: Justiça Restaurativa, Mediação Penal e Comunicação Não Violenta

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE que sejam lotados (as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 30 (trinta)

1.5 Datas: 17 a 24 de maio de 2022 - atividades assíncronas na plataforma Moodle

17 e 18 de maio de 2022 – Presencial

1.6 Horário: 08h às 12h - Presencial

1.7 Carga horária: 12h/a (sendo 8h presenciais e 4h de atividades no moodle)

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

Princípios dos Direitos Humanos aplicados à Justiça Restaurativa e à Justiça Criminal, com base na Resolução nº 225/2016 do CNJ;

Conceitos básicos introdutórios de Justiça Restaurativa e Justiça Criminal;
Apresentação dos elementos das práticas restaurativas;
Aplicação dos princípios e conceitos da Justiça Restaurativa na prática,
possibilidades de atendimento humanizado, de acordo com a Resolução nº 225/2016 do CNJ;

Princípios da Mediação Penal e os instrumentos da Lei nº 9.099/1995. Resolução nº 125/2010 do CNJ;

Introdução à Comunicação Não Violenta teoria e prática.

3 Das(os) docentes:

Danielle Maria de Souza Sátiro

Dr. Élio Braz Mendes

Hebe Pires Ramos

Kátia Fernanda Faria Assad

4 Das inscrições e remanejamentos: